



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

1

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020

Processo Administrativo nº 001/2020

Aditivo nº 04

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU
- BOTUPREV

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria, Consultoria
e Avaliação de Riscos de Mercado Financeiro para Instituto de Previdência
Social de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou
Jurídica

Valor: R\$ 13.220,40 (treze mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)

Data assinatura: 18/05/2024

Prazo: prorroga por mais 12 meses

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 088, de 17 de maio de 2024, concede aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição à servidora **CÉLIA REGINA PLACIDELLI BOSCO**,
de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198
da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 17 de maio de 2024.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.618

de 15 de maio de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Erika Cristina Liao Tiago)
"Institui a Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse
Responsável".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Proteção Animal e Conscientização da
Posse Responsável", a ser promovida anualmente na semana em que recai

o dia 4 de outubro, em que se celebra o Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A semana integrará o Calendário Oficial do Município e tem por
objetivo:

- I- promover a conscientização sobre a importância da proteção animal e
da posse responsável;
 - II- fomentar a adoção de práticas sustentáveis e éticas no trato com os
animais;
 - III- estimular a colaboração entre órgãos públicos, instituições de ensino e a
comunidade para a promoção do bem-estar animal;
 - IV- reduzir o número de animais abandonados e maltratados no município.
- Parágrafo único. Na Semana de Proteção Animal e Conscientização da
Posse Responsável poderão ser realizadas Palestras e Workshops, Feiras de
Adoção, Campanhas de Vacinação e Castração, Concursos Culturais e
Exposições e Feiras educativas com a participação da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2024 -
169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.159

de 18 de março de 2024.

*"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a
título precário, à empresa BUCHIGNANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc.
inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 61.051/2023, D
E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa Buchignani Indústria
e Comércio de Peças Ltda., CNPJ:10.403.628/0001-91 e Inscrição Estadual
nº 224.191.225.119 o lote de terreno denominado 128, da Quadra 10, do
Loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel,
Matrículas nº 55.304 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com
as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 128, da Quadra 10, do
Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2ª Subdistrito e
Comarca de Botucatu/SP, Medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do
lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m e confronta
com o Lote nº 127; do lado direito mede 50,00m e confronta com o Lote nº
129; e na linha do fundo mede 20,00m e confronta com o Lote nº 121;
Encerrando uma área de 1.000,00m². Matrícula 55.304 do 2º Oficial de
Registros de Imóveis de Botucatu

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito
no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para
serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de produtos de metal,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2405-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

2

serviços de desenho técnico e de engenharia e manutenção de máquinas e equipamentos, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de março de 2024,
168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.198
de 10 de maio de 2024.

“Altera o Decreto nº 12.885/2023, que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.607/2024, D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.885, de 12 de abril de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (....)”

I – Poder Público:

NOME		REPRESENTANTES
(....)	Titular	Área de Assistência Social
(....)	Suplente	
(....)	Titular	
(....)	Suplente	
(....)	Titular	Área da Saúde
(....)	Suplente	
(....)	Titular	Área da Habitação
(....)	Suplente	
(....)	Titular	Área da Educação
(....)	Suplente	
(....)	Titular	Área da Fazenda
(....)	Suplente	
Rosinéia Delgado dos Santos	Titular	Representantes dos usuários Ou Organizações de usuários da Assistência Social
Maria Aparecida Rodrigue Tineu	Suplente	

(....)	Titular	Representantes de entidades e organizações de Assistência Social
(....)	Suplente	
(....)	Titular	
(....)	Suplente	
Thiago Bortolotto	Titular	Representantes de entidades e organizações de Assistência Social
Mariângela Ferron Pires	Suplente	
(....)	Titular	
Aline Cristine de Jesus	Suplente	
Valquiria B. Moraes dos Santos	Titular	Representantes de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social
(....)	Suplente	
(....)	Secretária Executiva	

II – Sociedade Civil:

Art. 2º (....)

Thiago Bertolotto - Presidente do CMAS
Viviane de Fátima Arruda - Vice Presidente do CMAS
Valquiria B Moraes dos Santos - Primeira Secretária do CMAS
Aline Cristine de Jesus - Segunda Secretária do CMAS
Sônia Regina Tamellini Cardozo - Primeiro Tesoureiro do CMAS
Débora Regina Marchis Figueira - Segunda Tesoureira do CMAS
(....)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de maio de 2024 –
169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.708 de 13 de maio de 2024 - REMOVER, a partir do dia 02/05/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª KATIA PANI OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, da EMEFEI Angelino de Oliveira e EMEF Luiz Tacito Virgínio dos Santos para a EMEFEI Angelino de Oliveira (2ª e 3ª), EMEE Nair Peres Sartori (4ª) e EMEF Luiz Tacito Virgínio dos Santos (5ª e 6ª).

PORTARIA Nº 49.709 de 13 de maio de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LIVIA TAIS TONON, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 49.710 de 13 de maio de 2024 - DECLARAR, conforme



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

3

certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a LUCIANA PESSOA DA CRUZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar LUCIANA PESSOA DE ARAUJO.

PORTARIA Nº 49.711 de 13 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE HENRIQUE BASSETTO no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotado no Departamento de Planejamento.

PORTARIA Nº 49.712 de 13 de maio de 2024 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria Nº 46.971 de 02 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora Sr.^a PATRICIA KRUPPA VILLANI GHELLARDI, lotado na Escola Municipal de Educação Especial.

PORTARIA Nº 49.713 de 15 de maio de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a DEBORA DE PAULA FERREIRA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.714 de 15 de maio de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a GILDA ROSA NARCISO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.715 de 15 de maio de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 13/05/2024, a Sr.^a SUELI ISABEL TAMELINI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 49.716 de 15 de maio de 2024 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, a partir do dia 16/05/2024, à servidora Sr.^a JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA.

PORTARIA Nº 49.717 de 16 de maio de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. JAMES WILLIAM MORONE, da Coordenadoria de Transporte Escolar para a Seção de Cadastro Imobiliário.

PORTARIA Nº 49.718 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.719 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCIANO FURLAN MARTINS para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 49.720 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DEBORA DE PAULA FERREIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 49.721 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data,

a Sr.^a DANIELA MARQUES FRIOLI PEREIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Divisão da Receita.

PORTARIA Nº 49.722 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LEZI MOREIRA DE BARROS SILVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.723 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ANDREIA DA SILVA FRAGA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.724 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FABIANA CRISTINA NASCIMENTO FUMES para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.725 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ADRIANA DA SILVA CARVALHO CRUZ para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.726 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO OSORIO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.727 de 16 de maio de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a JOCINEIA VILAS BOAS SOARES RODRIGUES para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 49.728 de 17 de maio de 2024 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Luciana Lungo Devidé, Sr.^a Vania Mirelle Oyan da Silva e Sr.^a Flavia Renata Godoy Mendes de Cara, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.